



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 010/2012.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR A SENHORA CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 06 de Dezembro de 2012.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI


Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES**, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** a **Senhora CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL**, por desempenhar com grande apreço e dedicação a função de Agente do estado atuando na fiscalização das obras públicas no Município de Japeri, não sendo conivente com erros e obras de má qualidade, por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 03 de Dezembro de 2012.


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
(GUIGO DA PADARIA)
VEREADOR